



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.934/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar a implantação do Projeto “**Pintura Cidadã**”, em espaços públicos da cidade, como escolas, praças, muros públicos, abrigos de ônibus, entre outros.

JUSTIFICATIVA

O Projeto “**Pintura Cidadã**” tem como objetivo promover a valorização dos espaços públicos através da **arte urbana participativa**, envolvendo a comunidade, estudantes, artistas locais e educadores em ações de pintura, grafite e murais com temáticas educativas, sociais, históricas e culturais.

A proposta visa:

- **Estimular o sentimento de pertencimento e cidadania** entre os moradores;
- Valorizar e **embeleazar o espaço urbano**, contribuindo para a melhoria do ambiente e da autoestima da população;
- **Prevenir atos de vandalismo** e pichação, por meio da ocupação criativa e educativa dos espaços;
- Promover a **inclusão de jovens e estudantes** em projetos culturais e educativos;
- Incentivar o **resgate da memória histórica e cultural** do Município através da arte.

Além disso, é uma oportunidade de envolver as escolas da rede pública em projetos pedagógicos interdisciplinares que integrem arte, história, meio ambiente e cidadania.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

